



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 448/2014-GP

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 13, de 7 de agosto de 2014, deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

I - Juiz SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA;

II - Juiz FRANCISCO GABRIEL MAIA NETO;

III - Juiz GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 14 de novembro de 2014.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**
Presidente em exercício